



BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ECLESIASTICA (BIOCIJE)

CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ECLESIASTICA (CIJE)
CNPJ Nº 39.906.328/0001-07

Brasília, Distrito Federal, Capital Federal da República Federativa do Brasil, América do Sul

SECRETARIA EXECUTIVA INTERNACIONAL

1

PUBLICAÇÃO ORDINÁRIA

Quarta-feira, 29/05/2024-Edição nº 008/2024

DIRETORIA EXECUTIVA INTERNACIONAL

Presidente-Geral

Bispo ALEXANDRO B.C. DE ARAÚJO
Juiz Eclesiástico Internacional

Presidente Executivo Internacional

Pastor CÍCERO DE LIMA FERREIRA JÚNIOR
Juiz Eclesiástico Internacional

Vice-Presidente Executivo Internacional

Pastora LOUISE CARINE DA ROCHA CUNHA
Juíza Eclesiástica Internacional

Secretária Executiva Internacional

Pastora MARIA BETÂNIA SILVA SANTOS
Juíza Eclesiástica Internacional

Diretora Executiva Internacional de Patrimônios e Finanças

Pastora CLAUDINETE FLORA DE ALMEIDA
Juíza Eclesiástica Internacional

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA ECLESIASTICA INTERNACIONAL

Corregedor Interino da Justiça Eclesiástica Internacional

Pastor SEBASTIÃO VASCONCELOS GOMES
Juiz Eclesiástico Internacional

Subcorregedor da Justiça Eclesiástica Internacional

Pastor SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS
Juiz Eclesiástico Internacional

Ouvidor Substituto da Justiça Eclesiástica Internacional

Pastor AUGUSTO PEREIRA DE MELO
Juiz Eclesiástico Adjunto

PROCURADORIA JURÍDICA DA JUSTIÇA ECLESIASTICA INTERNACIONAL

Procurador Jurídico Internacional

Doutor ANSELMO WILLIAM GAMA DOS SANTOS
Advogado (OAB/AL nº 5014)

Subprocuradora Jurídica Internacional

Doutora KAREN SILVA NUNES
Advogada (OAB/MT nº 22755/O)

CONTATOS

Portal de Atendimento Virtual: corteinternacionalje.org

Teleatendimento: 0800 591 1703 (Brasil)

Fone: +55 (61) 99815-5741 WhatsApp (Brasil e Exterior)

E-mail: contato@corteinternacionalje.org (Brasil e Exterior)

SUMÁRIO SIMPLIFICADO

Atos Administrativos	Parte 1
Atos Judiciais	Parte 2
Avisos, Convocações, Intimações e Citações	Parte 3
Informativos Gerais	Parte 4
Atos Externos	Parte 5

CIJE

A Secretaria Executiva Internacional da **CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ECLESIASTICA (CIJE)**, para efeitos de conhecimento e para a devida execução, torna público o seguinte:

PARTE 1-ATOS ADMINISTRATIVOS

Publicação nº 001.

CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ECLESIASTICA (CIJE)

CNPJ Nº 39.906.328/0001-07

Fundada em 24 de outubro de 2020 (Dia da Organização das Nações Unidas)

EXTRATO DA ATA Nº 005, DE 8 DE ABRIL DE 2024

Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 8 de abril de 2024, com início às 20h00min, na modalidade virtual, por meio da plataforma Google Meet, transmitida da cidade de Brasília/DF, Brasil, América do Sul, que deliberou sobre a criação de uma filial da CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ECLESIASTICA (CIJE) com a denominação de TRIBUNAL DE REPRESENTAÇÃO ECLESIASTICA NO BRASIL (TREB), o qual tem duração indeterminada, com limite territorial de atuação circunscrito ao território nacional da República Federativa do Brasil, com a sua Sede Nacional localizada na Qn 07, Conjunto 17, nº 41, Anexo, CEP: 71805-717, Região Administrativa do Riacho Fundo I, na cidade de Brasília/DF, Brasil, América do Sul. E deliberou também sobre a aprovação do Regimento Interno Provisório do TRIBUNAL DE REPRESENTAÇÃO ECLESIASTICA NO BRASIL (TREB). Com publicação no Diário Oficial da União, de 17/05/2024, edição 95, seção 3, páginas 172 e 182. E publicada também no Diário Oficial do Distrito Federal, de 20/05/2024, edição 95, seção 3, página 180, e de 28/05/2024, edição 101, seção 3, página 85. Ass: Bispo ALEXANDRO BRITES CAVALCANTE DE ARAÚJO, Presidente Geral da CIJE.

Publicação nº 002.

CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ECLESIASTICA (CIJE)

CNPJ Nº 39.906.328/0001-07

Fundada em 24 de outubro de 2020 (Dia da Organização das Nações Unidas)

PORTARIA ADMINISTRATIVA INTERNA CIJE Nº 008/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A MIGRAÇÃO ADMINISTRATIVA DOS SÓCIOS E MEMBROS DO EXTINTO PODER JUDICIÁRIO ECLESIASTICO FEDERAL (PJEF)-CNPJ Nº 15.004.232/0001-95 PARA A CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ECLESIASTICA (CIJE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.

A Presidência-Geral da **CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ECLESIASTICA (CIJE)**, no uso de suas atribuições e competências legais,

CONSIDERANDO o teor da **PORTARIA ADMINISTRATIVA INTERNA CIJE Nº 006/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024** e o teor da **ATA Nº 005, DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 2024**;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam admitidos no quadro de associados e membros da **CIJE** na condição de sócios efetivos em caráter de migração administrativa na forma da tabela abaixo todas as pessoas físicas que eram sócios e membros do **PODER JUDICIÁRIO ECLESIASTICO FEDERAL (PJEF)-CNPJ Nº 15.004.232/0001-95**, dissolvido em 18 de março de 2024:

JUIZES ECLESIASTICOS ADJUNTOS		
NOME	CPF	CIDADE/UF
Pastor WASHINGTON LUIZ ALBERNAZ DE SOUSA SANTOS	309.841.811-72	Brasília-DF
Pastor JAILTON EMÍDIO DE OLIVEIRA	150.073.595-72	Areia Branca-SE
Pastor ADEMIR DE OLIVEIRA REIS	257.544.401-20	Primavera do Leste-MT
Pastor IRINEU VITAL DA ROCHA	393.805.211-20	Primavera do Leste -MT
Pastor GILMAR ALVES DOS SANTOS	136.613.532-68	Ipixuna do Pará-PA
Pastor JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	129.359.214-53	Maceió-AL
Pastor ANTÔNIO JOÃO VIEIRA	494.227.403-63	Paragominas-PA
Pastor ANTÔNIO PIRES DE ALENCAR	285.566.878-65	Guarulhos-SP
Presbítero MANOEL MESSIAS FEITOSA DOS SANTOS	281.175.812-72	Paragominas-PA
Diácono INALDO GOMES GUSMÃO	458.956.272-34	Paragominas-PA
Irmã ANA PAULA FERREIRA GAMA LUCHESE	732.769.101-44	Primavera do Leste-MT
JUIZES ECLESIASTICOS DE MATRIMÔNIO		
NOME	CPF	CIDADE/UF
Pastor AUGUSTO PEREIRA DE MELO	138.507.501-59	Rondonópolis-MT
Diácono JOSÉ DE ASSIS ALVES DE OLIVEIRA	447.018.371-72	Campo Novo do Parecis-MT
PROMOTORES ECLESIASTICOS ADJUNTOS		
NOME	CPF	CIDADE/UF
Evangelista VANDELY MARTINS ARRUDA	165.365.761-87	Cuiabá-MT
Presbítero JOSÉ AMARILDO FRAZÃO PAVÃO	823.837.743-91	Paragominas-PA
Pastora JAQUILENE CARVALHO SANTOS	355.885.782-87	Ipixuna do Pará-PA
Missionária MIRIAM PIRES DE ALENCAR	344.654.388-00	Guarulhos-SP
DEFENSORES ECLESIASTICOS ADJUNTOS		
NOME	CPF	CIDADE/UF
Pastor MOISÉS DIAS DE OLIVEIRA	106.727.611-49	Rondonópolis-MT
Pastor CÍCERO FERREIRA COTRIN	946.044.791-00	Jaciara-MT
Pastor PAULO SÉRGIO MENDES DE OLIVEIRA	907.280.172-53	Paragominas-PA
Irmã DORALICE ARRUDA DE BRITO	252.505.072-04	Ipixuna do Pará-PA
AGENTES COMUNITÁRIOS DE JUSTIÇA ECLESIASTICA		
NOME	CPF	CIDADE/UF
Pastor ARIONE DE LIMA	207.403.601-91	Cuiabá-MT
Presbítero JOSÉ DALMO FERREIRA	083.632.341-68	Primavera do Leste-MT
Diaconisa MARIA DIVINA DE SOUZA GARCIA	005.705.761-30	Primavera do Leste-MT
Diácono JOSÉ CÍCERO DE ARAÚJO	054.359.024-01	Maceió-AL

Art. 2º - A data de admissão na **CIJE** das pessoas físicas relacionadas na tabela acima, é data de emissão e assinatura desta Portaria.

Art. 3º - Também fica admitido no quadro de associados e membros da **CIJE** na condição de sócio efetivo em caráter de migração administrativa na função de Juiz Eclesiástico Adjunto, o **Pastor ILDO RAFAEL DE VASCONCELOS**, de nacionalidade brasileira, inscrito no CPF sob o número 073.996.344-91, o qual era sócio servidor e Juiz Eclesiásticos Federal de 2ª Instância do **PODER JUDICIÁRIO ECLESIASTICO FEDERAL (PJEF)-CNPJ Nº 15.004.232/0001-95**.

Parágrafo único - Tendo em vista que a **IGREJA CRISTÃ CASA DE ORAÇÃO-CNPJ Nº 04.938.404/0001-81**, presidida pelo **Pastor ILDO RAFAEL DE VASCONCELOS**, foi admitida no quadro de Entidades-Membros da **CIJE**, fica como dada de admissão do mesmo como sócio efetivo e membro da **CIJE**, a data da assinatura do contrato de adesão, assinado em 13/04/2024.

Art. 4º - As pessoas jurídicas que faziam parte do quadro Membros-Convencionados do **PODER JUDICIÁRIO ECLESIASTICO FEDERAL (PJEF)-CNPJ Nº 15.004.232/0001-95**, serão admitidas no quadro de Entidades-Membros da **CIJE** mediante assinatura do contrato de adesão, já os seus respectivos representantes legais ou prepostos serão admitidos como sócios e membros convencionados da **CIJE** após a assinatura do supramencionado contrato de adesão.

Art. 5º - Todas as pessoas físicas admitidas na **CIJE** em caráter de migração administrativa por meio desta Portaria, ficarão todas lotadas no **TRIBUNAL DE REPRESENTAÇÃO ECLESIASTICA NO BRASIL (TREB)-CNPJ Nº 39.906.328/0002-98**.

Art. 6º - Doravante os Capelães Eclesiásticos que pertenciam ao **PODER JUDICIÁRIO ECLESIASTICO FEDERAL (PJEF)-CNPJ Nº 15.004.232/0001-95**, serão admitidos na **CIJE** como sócios efetivos na função de Agentes Comunitários de Justiça Eclesiástica.

Art. 7º - Doravante os Juizes Eclesiásticos de Matrimônio que pertenciam ao **PODER JUDICIÁRIO ECLESIASTICO FEDERAL (PJEF)-CNPJ Nº 15.004.232/0001-95**, serão admitidos na **CIJE** na condição de sócios efetivos.

Art. 8º - As pessoas físicas que eram associados e membros do **PODER JUDICIÁRIO ECLESIASTICO FEDERAL (PJEF)-CNPJ Nº 15.004.232/0001-95**, não relacionadas ou citadas nesta Portaria, não serão migradas administrativamente para o quadro associados e membros

Art. 9º - Os Juizes, Promotores e Defensores Eclesiásticos Convocados da **CIJE**, passam doravante a ser Juizes, Promotores e Defensores Eclesiásticos Adjuntos.

Art. 10 - Esta Portaria entrará em vigor imediatamente logo após a sua assinatura.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, observando a legislação internacional aplicável. Brasília, Distrito Federal, Capital da República Federativa do Brasil, terça-feira, 28 de maio de 2024.

Ass: Bispo ALEXANDRO B.C. DE ARAÚJO (Brasileiro)
Juiz Eclesiástico Internacional
Presidente-Geral da CIJE

Publicação nº 003.

CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ECLESIASTICA (CIJE)

CNPJ Nº 39.906.328/0001-07

Fundada em 24 de outubro de 2020 (Dia da Organização das Nações Unidas)

PORTARIA ADMINISTRATIVA INTERNA CIJE Nº 009/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE OS ADVOGADOS COLABORADORES JURÍDICOS.

A Presidência-Geral da **CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ECLESIASTICA (CIJE)**, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Os Advogados, antigos Procuradores do **PODER JUDICIÁRIO ECLESIASTICO FEDERAL (PJEF)-CNPJ Nº 15.004.232/0001-95**, dissolvido em 18 de março de 2024, doravante passam a ser colaboradores jurídicos da **CIJE** conforme a relação na tabela abaixo:

NOME	CPF	OAB	CIDADE/UF
Doutor OCTAVIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA LIMA	064.022.714-70	OAB/AL nº 9.802	Maceió-AL
Doutora ROSEMARY FRANCINO FERREIRA FREITAS	679.719.544-68	OAB/AL nº 4.713	Maceió-AL
Doutora SUMAYGLEI LIMA LARRÉ BARBOSA	030.607.234-35	OAB/AL nº 15.083	Maceió-AL

Art. 2º - Os Advogados citados a no artigo 1º desta Portaria, não passam a pertencer ao quadro de associados ou membros da **CIJE**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor imediatamente logo após a sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, observando a legislação internacional aplicável. Brasília, Distrito Federal, Capital da República Federativa do Brasil, terça-feira, 28 de maio de 2024.

Ass: Bispo ALEXANDRO B.C. DE ARAÚJO (Brasileiro)
Juiz Eclesiástico Internacional
Presidente-Geral da CIJE

PARTE 2-ATOS JUDICIAIS

Sem informação.

PARTE 3-AVISOS, CONVOCAÇÕES, INTIMAÇÕES E CITAÇÕES

Sem informação.

PARTE 4-INFORMATIVOS GERAIS

Sem informação.



O **Pastor MOISÉS DIAS DE OLIVEIRA** assumiu a presidência da Evangélica Assembleia de Deus de Rondonópolis-MT, em 21 de março de 2024. Ele estava respondendo pela Evangélica Assembleia de Deus de Jaciara-MT, e assumiu o cargo deixado pelo do **Pastor JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO**, que faleceu vítima de câncer.

Em 2024 o **Pastor MOISÉS DIAS DE OLIVEIRA** tornou-se membro do **TRIBUNAL DE REPRESENTAÇÃO ECLESIASTICA NO BRASIL (TREB)** que é pertencente à **CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ECLESIASTICA (CJE)**.